

VOTO
16 03 2021
M. F. Oliveira



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA: "Elpidio Sabino de Oliveira"

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário José Francisco de Souza

APROVADO por Unanidade
6ª Sessão do 1º período 2021

Em 08 / 04 / 2021

M. F. Oliveira
Secretário

Projeto de Lei nº 002/2021

Nova Floresta, 16 de março de 2019.

EMENTA:

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público "MINERVINA Mª DE JESUS" e dá outras providências.

Autora: Vereadora Josefa Robélia P. Silva Oliveira

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação de logradouro público do município de Nova Floresta-PB, uma das ruas projetadas de "MINERVINA MARIA DE JESUS" (Belém) e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 16 de março de 2021.

M. F. Oliveira
Mirley da Costa
Secretária

Josefa Robélia P. Silva Oliveira
Josefa Robélia P. Silva Oliveira
Vereadora/Autora

Rua: Prof. Felinto Florentino nº 810 - Centro - Nova Floresta - PB - CEP: 58178-000
Tel. (83) 9.9854.3525 - E-mail: camaranovafloresta@gmail.com